



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 168

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Retificação/Ratificação	3
Aviso de Suspensão	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

Empresa Credenciada: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário, adjudica a empresa vencedora: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA, o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 12 de novembro de 2018.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Retificação/Ratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – II PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - PROCESSO Nº 099/2018 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro responsável do certame, em virtude da informação apresentada pela empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR;

O Prefeito Municipal de Mirassol, no uso de suas atribuições legais, decide pela SUPRESSÃO dos itens 9.1.11.1 e 12.2.1 do Edital do Pregão Presencial nº 071/2018 – Processo nº 099/2018 – D.A.-D.C.L. referente ao registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

O Termo de Retificação faz parte integrante do Edital.

Fica alterada a data da sessão pública para o dia 29 de Novembro de 2018, às 08h00min; mantidas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 071/2018 – Processo nº 099/2018 - D.A. – D.C.L.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 12 de Novembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Fabricio Gagliardo

Pregoeiro

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – II PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - PROCESSO Nº 100/2018 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro responsável do certame, em virtude da informação apresentada pela empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR;

O Prefeito Municipal de Mirassol, no uso de suas atribuições legais, decide pela SUPRESSÃO dos itens 9.1.11.1 e 12.2.1 do Edital do Pregão Presencial nº 072/2018 – Processo nº 100/2018 – D.A.-D.C.L. referente ao registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

O Termo de Retificação faz parte integrante do Edital.

Fica alterada a data da sessão pública para o dia 30 de Novembro de 2018, às 08h00min; mantidas as demais

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – II PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - PROCESSO Nº 098/2018 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro responsável do certame, em virtude da informação apresentada pela empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR;

O Prefeito Municipal de Mirassol, no uso de suas atribuições legais, decide pela SUPRESSÃO dos itens 9.1.11.1 e 12.2.1 do Edital do Pregão Presencial nº 070/2018 – Processo nº 098/2018 – D.A.-D.C.L. referente ao registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

O Termo de Retificação faz parte integrante do Edital.

Fica alterada a data da sessão pública para o dia 28 de Novembro de 2018, às 08h00min; mantidas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 070/2018 – Processo nº 098/2018 - D.A. – D.C.L.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 12 de Novembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

cláusulas e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 072/2018 – Processo nº 100/2018 - D.A. – D.C.L.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 12 de Novembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PROCESSO Nº 101/2018 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro responsável do certame, em virtude da informação apresentada pela empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR;

O Prefeito Municipal de Mirassol, no uso de suas atribuições legais, decide pela SUPRESSÃO dos itens 9.1.11.1 e 12.2.1 do Edital do Pregão Presencial nº 073/2018 – Processo nº 101/2018 – D.A.-D.C.L. referente ao registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde.

O Termo de Retificação faz parte integrante do Edital.

Fica alterada a data da sessão pública para o dia 03 de Dezembro de 2018, às 08h00min; mantidas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 073/2018 – Processo nº 101/2018 - D.A. – D.C.L.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 12 de Novembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 PROCESSO Nº 113/2018 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de um desfibrilador automático portátil para ser utilizado pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) - Departamento de Saúde.

Considerando os pedidos de impugnação formulado pelas empresas DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA em 09.11.2018, autuados sob os protocolos de nº16598/11/2018 e 16599/11/2018 respectivamente;

Considerando a pertinência das razões invocadas, e a aparente necessidade em proceder as devidas retificações no Edital, conforme parecer do Departamento de Saúde mediante ofício nº 199/2018 – Almoxarifado/DMS;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório acima mencionado.

Registre-se ainda que, oportunamente nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 12 de novembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Eder Paulo Soares

Pregoeiro